



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de março de 2019 – EDIÇÃO: 042 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.081 DE 22 DE MARÇO DE 2019 “Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 002/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro ESF – UBS conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO ESF - UBS	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (461 PONTOS)
2º ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (202 PONTOS)
3º PATRICIA GOULART DE SOUZA	CLASSIFICADA (154 PONTOS)
4º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (139 PONTOS)
5º GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (122 PONTOS)
6º MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (119 PONTOS)
7º LISANGELA CRISTINA SILVA FREIRE	CLASSIFICADA (101 PONTOS)
8º PRISCILLA RIBEIRO DE MORAES	CLASSIFICADA (98 PONTOS)
9º LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (84 PONTOS)
10º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (74 PONTOS)
11º MARIA BEATRIZ ALEXANDRE	CLASSIFICADA (72 PONTOS)
12º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (70 PONTOS)
13º ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (58 PONTOS)
14º VALERIA GONÇALVES FERREIRA	CLASSIFICADA (58 PONTOS)
15º ANDREINA FERREIRA MIZAEAL	CLASSIFICADA (1 PONTO)
16º MAISIA LIMA SILVA	CLASSIFICADA (0 PONTOS)
17º ADRIANA APARECIDA DA COSTA	CLASSIFICADO (0 PONTOS)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 22 de março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.082 DE 22 DE MARÇO DE 2019 “Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 003/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro - Hospital conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO - HOSPITAL	
CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (445 PONTOS)
2º JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (384 PONTOS)
3º ALESSANDRO BERNARDES NICOLAU	CLASSIFICADO (181 PONTOS)
4º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (161 PONTOS)
5º LENIZA SOARES ROSA CASSIANO	CLASSIFICADA (134 PONTOS)
6º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (129 PONTOS)
7º GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (90 PONTOS)
8º LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (82 PONTOS)
9º JULIANO FRANCISCO FREIRE	CLASSIFICADO (61 PONTOS)
10º ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (54 PONTOS)
11º GRACIELE MELO FERREIRA	CLASSIFICADA (49 PONTOS)
12º MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (37 PONTOS)
13º JULIANA PAIM CARVALHO	CLASSIFICADA (29 PONTOS)
14º ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (10 PONTOS)
15º ADRIANA APARECIDA COSTA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
16º MAISA SILVA LIMA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
17º DEBORA CRISTINA TOZZI	DESCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 22 de março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.083 DE 22 DE MARÇO DE 2019 "Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 004/2019 e dá outras providências" A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Técnico de Enfermagem conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MIRIAM CRISTINA JACINTO	CLASSIFICADO (627 PONTOS)
2º SIMONE ISRAEL GODINHO	CLASSIFICADO (283 PONTOS)
3º RODRIGO SEBASTIÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (247 PONTOS)
4º MARCIA HELENA DOS SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO (165 PONTOS)
5º ZENIR BERNARDES	CLASSIFICADO (161 PONTOS)
6º FRANCIELLE DIAS	CLASSIFICADO (106 PONTOS)
7º CLAUDIA HELENA AMARAL	CLASSIFICADO (46 PONTOS)
8º DANIELLE SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO (32 PONTOS)
9º PAOLA CAROLINE GARCIA HOSTALÁCIO	CLASSIFICADO (24 PONTOS)
10º FRANCISLAINE COSTA BRITO	CLASSIFICADO (0 PONTO)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 22 DE março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO 012/2019. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO:128/2019. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com a empresa: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 68.533.967/0001-72 estabelecida à Avenida Benjamim Constant, 322-Sala 06 entro, Varginha/MG. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias e impressões, sem franquia mínima para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG", no valor de R\$ 81.600,00(oitenta e um mil e seiscentos reais).Vigência: 25/02/2019 à 25/02/2020. São João Batista do Glória , 25 de fevereiro de 2019..

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>